

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PROCESSO LEGISLATIVO

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ROBINSON FARIA, LUIZ ALMIR e LEONARDO NOGUEIRA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e LUIZ ALMIR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LAVOISIER MAIA, LEONARDO NOGUEIRA, LUIZ ALMIR, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES, ROBINSON FARIA, WALTER ALVES, WOBER JUNIOR, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME(ausência justificada), ARLINDO DANTAS(ausência justificada), GESANE MARINHO(ausência justificada), LARISSA ROSADO(ausência justificada), MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR e RICARDO MOTTA(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Deputado LUIZ ALMIR saudou o Presidente deste Poder Legislativo, Deputado ROBINSON FARIA, pelas comemorações alusivas ao seu aniversário. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO reconhecendo como de Utilidade Pública a Sociedade dos Amigos do Beco da Lama e Adjacências(SAMBA), com sede e foro em Natal; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, propondo ao Comandante da Polícia Militar a implantação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) nos distritos de Diogo Lopes e Barreiras, em Macau; dois Requerimentos do Deputado WOBER JÚNIOR, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura, a construção do Terminal Rodoviário de Macau; e de Defesa Social, a construção de uma sede para o comando da Polícia Militar de Macau; dois Requerimentos do Deputado LUIZ ALMIR, solicitando às Secretarias: de Defesa Social a disponibilidade de um policiamento permanente do Distrito de Diogo Lopes, em Macau; e de Educação, a construção de uma Escola do Ensino Médio no Distrito de Diogo Lopes, em Macau; dois Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando à Secretaria de Educação, a construção de um ginásio de esportes no Centro de Educação Integrada Professor Elizeu Viana(CEIPEV), em Mossoró; e encaminhando voto de congratulações à Emissora de Educação Rural de Mossoró, pelo quadragésimo sétimo aniversário. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado LEONARDO NOGUEIRA deu ciência ao Plenário a respeito das deliberações objeto de Audiência Pública, realizada pela manhã, com a finalidade de debater sobre a crise no mercado de Gás Natural Veicular (GNV) do Rio Grande do Norte e a possibilidade de concessão de incentivos para as empresas convertedoras do GNV no Estado. Registrou a participação de empresários que atuam nesse segmento, de proprietários de veículos usuários do gás, bem como de representante do Governo do Estado no evento. Considerou a reunião produtiva e destacou a constatação da viabilidade da permissão de estímulo aos empresários do setor. Por isso, anunciou que vai apresentar Projeto de Lei concedendo incentivo aos empresários convertedores do GNV e solicitou o apoio dos Colegas Parlamentares para a aprovação da matéria. Deputado LUIZ ALMIR, no exercício da Presidência, associou-se a iniciativa. Deputado LEONARDO NOGUEIRA, em Questão de Ordem, registrou a presença, nas galerias, do senhor Gonzaga, líder comunitário da Cidade de Mossoró. Com a palavra o Deputado GETÚLIO RÊGO reportou-se sobre as ações do Poder Executivo Estadual, recém empossado. Recorreu a Decretos publicados no Diário Oficial para questionar as iniciativas governamentais, considerando o anúncio da meta de redução de gastos pelo novo Governo uma ilusão e manifestou preocupação. O Deputado criticou também a criação de nova Secretaria Extraordinária para assuntos da Copa do Mundo 2014, sem autonomia de recursos. Deputado LAVOISIER MAIA, em Questão de Ordem, registrou a presença, nas galerias, do Vereador Gilberto, Presidente da Câmara de Jardim do Seridó. Deputado ROBINSON FARIA, em Questão de Ordem, pede que a Presidência dê por recebido Requerimento da sua autoria encaminhando moção de congratulações ao Arcebispo Dom Matias Patrício, pelo seu aniversário. Os Deputados JOSÉ DIAS, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO e RAIMUNDO FERNANDES solicitaram a subscrição da propositura; no que foram acatadas. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da Sessão

seguinte: Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Justiça que altera a redação do item 12, da Alínea "f", Inciso 18, do Artigo 32, da Lei Complementar Estadual 165, de 28 de abril de 1999; e Projeto de Lei Complementar do Tribunal de Justiça que dá nova redação ao Parágrafo 2º, do Artigo 1º, da Lei Complementar 372. Nada mais havendo a tratar a Presidência anunciou que compareceram dezesseis Senhores Parlamentares e encerrou a Sessão convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 15 de abril de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

**ATO Nº 109 de 2010
DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/0, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº458/2010,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Deputado **ROBINSON FARIA**, ajuda de custo no valor de R\$ 5.366,40 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para participar de uma visita aos Representantes da UNALE e a Sede do Poder Legislativo da cidade de São Paulo/SP, no período de 21 à 27 de março de 2010, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 19 de abril de 2010.

Deputado ROBINSON FARIA - Presidente

Deputada MÁRCIA MAIA - 1º Vice-Presidente

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - 2º Vice-Presidente

Deputado RICARDO MOTTA - 1º Secretário

Deputado LUIZ ALMIR - 3º Secretário

Deputada GESANNE MARINHO - 4º Secretário

PORTARIA Nº 036/2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA CÉLIA DE LIMA PAIVA para a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL01 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº 025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de Abril de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

PORTARIA Nº 056/2010-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA COSTA SILVA para a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03 criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de abril de 2010.

ROBINSON FARIA
Presidente

Portaria Nº 002/2020 - DE/ILP-AL/RN.

Natal, 16 de março de 2010.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP, no uso das atribuições funcionais que lhe são conferidas pelo inciso XIII c/c incisos I, V, XXIII e XXIV art. 27 do Regimento Geral do ILP, considerando a necessidade de regulamentar o processo de SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma Comissão Especial com o objetivo de promover a seleção de candidatos para o preenchimento das vagas do Curso de Especialização em Administração Legislativa, com a seguinte composição:

1. PRESIDENTE: WASHINGTON ALVES DE FONTES, Assessor Técnico Legislativo - ATL, representante da Procuradoria Geral da AL/RN, professor e mestre em Direito Constitucional.
2. SECRETÁRIA: ELANIR CRISTINA ALVES, Secretária-Geral do ILP, especialista em Gestão Pública.
3. MEMBRO: LECY DE MARIA ARAÚJO GADELHA FERNANDES, Coordenadora do Setor de Planejamento do ILP, professora e doutora em odontologia.

Art. 2º Para o Curso de Especialização em Administração Legislativa são oferecidas 45 vagas, com a seguinte distribuição:

- I. 39 (trinta e nove) vagas para servidores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.
- II. 06 (seis) vagas para segmentos representativos da comunidade, em cumprimento da recomendação do Conselho Estadual de Educação - RN, no processo de credenciamento do ILP para a oferta de curso de pós-graduação, que estabelece sejam destinados, pelo menos, 10% das vagas dos cursos de pós-graduação oferecidos pelo ILP à comunidade.
- III. Para fins de cumprimento da recomendação do Conselho Estadual de Educação - RN, ficam designadas como segmentos representativos da comunidade as Escolas associadas, juntamente com o ILP, à ANELC - Associação Norte - Riograndense das Escolas do Legislativo e de Contas: Escola do Legislativo "Miguel Arraes", da Câmara Municipal de Natal; Escola do Legislativo de Parnamirim "Professora Eva Lúcia da Câmara Municipal de Parnamirim; e a Escola de Contas "Professor Severino Lopes de Oliveira", do Tribunal de Contas - RN, com 02 (duas) vagas cada.

Art. 3º A seleção de candidatos para o preenchimento das vagas destinadas aos servidores da Assembleia Legislativa - RN, em conformidade com o Edital publicado no Boletim Oficial da Assembleia, Edição nº 2623, do dia 24 de março de 2009, dar-se-á, inicialmente, através dos critérios de prioridade definidos para o acesso aos cursos do ILP, e, na hipótese da ocorrência de empate entre candidatos, aplicar-se-ão, sequencialmente, os critérios da análise de currículo e entrevista do candidato.

Art. 4º Na análise documental serão apreciados os documentos juntados ao pedido de inscrição e, se necessário, o currículo do candidato, adotando-se os seguintes requisitos e procedimentos classificatórios:

I. COMPROVAÇÃO DO TÍTULO DE GRADUAÇÃO

A comprovação de título de graduação é pré-requisito para acesso a curso de pós-graduação lato sensu, e sua inexistência ou a inadequada apresentação implica na eliminação sumária do candidato. Na análise, deve ser verificada a autenticidade do documento e a legalização da instituição de ensino que o expeditiu.

II. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Os candidatos que atenderem ao pré-requisito de possuir título de graduação serão classificados na seguinte ORDEM DE PRIORIDADE:

1) **1ª PRIORIDADE:** Servidor da Assembleia formalmente indicado por Parlamentar ou dirigente setorial da Assembleia, quando houver específica correlação entre as exigências técnicas e funcionais do seu respectivo cargo ou função com o conteúdo programático do curso, observando-se a ordem do pedido de inscrição e a disponibilidade de vagas.

2) **2ª PRIORIDADE:** Depois de classificados os candidatos na categoria de 1ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 2ª. Prioridade: "Servidor da Assembleia indicado por Parlamentar ou dirigente setorial da Assembleia para curso, independentemente da correlação específica com as exigências técnicas e funcionais de seu respectivo cargo ou função, observando-se a ordem do pedido de inscrição".

3) **3ª PRIORIDADE:** Depois de classificados os candidatos na categoria de 2ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 3ª. Prioridade: "Pedido de inscrição por iniciativa pessoal do servidor da Assembleia, observando-se a ordem do pedido de inscrição".

4) **4ª PRIORIDADE:** Depois de classificados os candidatos na categoria de 3ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 4ª Prioridade: "Dependente de servidor da Assembleia - cônjuge e filhos - observando-se, também, a ordem do pedido de inscrição". A dependência deve ser comprovada com certidão de casamento e/ou carteira de identidade".

5) **5ª PRIORIDADE:** Depois de classificados os candidatos na categoria de 4ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 5ª prioridade: "Pessoas encaminhadas por Parlamentar, observando-se a ordem do pedido de inscrição".

6) **6ª PRIORIDADE:** Depois de classificados os candidatos na categoria de 5ª prioridade, havendo disponibilidade de vagas, serão classificados os candidatos que atendam ao requisito da 6ª prioridade: "Pessoas encaminhadas por servidor da Assembleia, hipótese em que o servidor deve manifestar sua responsabilidade solidária no requerimento de inscrição, observando-se a ordem do pedido de inscrição".

Art. 5º A análise de currículo, de acordo com critérios definidos pela Comissão de Seleção, somente ocorrerá na hipótese da existência de empate entre candidatos integrantes da última categoria de inscrição que tenha sido considerada para o preenchimento de vaga.

Art. 6º A fase relativa à Entrevista de Candidatos, de acordo com os com critérios definidos no Edital, somente será aplicada caso perdure, depois da análise de currículo, a existência de empate entre candidatos integrantes da última categoria de inscrição que tenha sido considerada para o preenchimento de vaga.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Executiva do ILP, ouvindo a Comissão de Seleção.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIZUEL ARAÚJO BARRETO
Diretor Executivo do ILP

- **Republicada por incorreção.**

Portaria Nº 004/2010 - DE/ILP-AL/RN.

Natal, 13 de abril de 2010.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP, no uso das atribuições funcionais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Resolução nº 037/2008, combinado com o inciso XI do art. 27 e com art. 43 do Regimento Interno do ILP aprovado pelo Ato nº 053/09, da Mesa, publicado no BO/AL-RN de 16/02/2009 e atualizado pelo Ato nº 202, da Mesa, publicado no BO/AL-RN de 18/08/2009

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar **ELANIR CRISTINA ALVES** do exercício da função de Secretária-Geral do Instituto do Legislativo Potiguar, função privativa de servidor da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial/AL-RN, com efeitos retroativos a data desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.

MIZUEL ARAÚJO BARRETO
Diretor Executivo do ILP

Portaria Nº 005/2010 - DE/ILP-AL/RN.

Natal, 13 de abril de 2010.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP, no uso das atribuições funcionais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Resolução nº 037/2008, combinado com o inciso XI do art. 27 e com art. 43 do Regimento Interno do ILP aprovado pelo Ato nº 053/09, da Mesa, publicado no BO/AL-RN de 16/02/2009 e atualizado pelo Ato nº 202, da Mesa, publicado no BO/AL-RN de 18/08/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **NADJA CRISTINA DIÓGENES**, Assessora Parlamentar PL-02, portadora da matrícula 152534-4, lotada neste Instituto e exercendo a função de Secretária da Diretoria Executiva, para responder, cumulativamente, pelo expediente da função de Secretária-Geral do Instituto do Legislativo Potiguar, atividade privativa de servidor da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial/AL-RN, com efeitos retroativos a data desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.

MIZUEL ARAÚJO BARRETO
Diretor Executivo do ILP

Portaria Nº 006/2010 - DE/ILP-AL/RN.

Natal, 13 de abril de 2010.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP, no uso das atribuições funcionais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Resolução nº 037/2008, combinado com o inciso XI do art. 27 e com art. 43 do Regimento Interno do ILP aprovado pelo Ato nº 053/09, da Mesa, publicado no BO/AL-RN de 16/02/2009 e atualizado pelo Ato nº 202, da Mesa, publicado no BO/AL-RN de 18/08/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **SUZAN BEZERRA DANTAS MONTENEGRO**, Técnico de Serviço ao Apoio Parlamentar, portadora da matrícula 160.557-7, lotada neste Instituto, para responder pelo expediente da função de Secretária da Diretoria Executiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial/AL-RN, com efeitos retroativos a data desta Portaria, revogadas as disposições em contrário.

MIZUEL ARAÚJO BARRETO
Diretor Executivo do ILP

Portaria Nº 007/2010 - DE/ILP-AL/RN.

Natal, 13 de abril de 2010.

Convoca para matrícula os candidatos classificados como suplentes ao ingresso no Curso de Especialização em Administração Legislativa e dá outras providências.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DO LEGISLATIVO POTIGUAR - ILP, no uso das atribuições funcionais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Resolução nº 037/2008, combinado com os incisos I, XIII, XXII e XXIV do Regimento Interno do ILP aprovado pelo Ato nº 053/09, da Mesa, publicado no BO/AL-RN de 16/02/2009 e atualizado pelo Ato nº 202, da Mesa, publicado no BO/AL-RN de 18/08/2009,

- considerando a faculdade que lhe concede o Edital publicado no BO/AL-RN de 24/03/2010, que rege a oferta de cursos pelo ILP neste 1º semestre letivo de 2010, cujo item IX - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS - estabelece que as dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor Executivo do ILP,
- considerando a faculdade que lhe concede o art. 35 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu;
- e considerando a formal desistência dos candidatos selecionados para ingresso no referido curso de especialização, MARGARETE DANTAS DE CARVALHO, LÚCIA REGINA BARRETO, LUCIANA ESTER DA SILVEIRA e MARALICE MAGALHÃES DE FREITAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, por ordem de classificação, os suplentes JACILENE CARLA GALVÃO, JOSÉ TORQUATO DA SILVA e DIEGO CARVALHO BUGS para efetuarem matrícula no Curso de Especialização em Administração Legislativa.

Art. 2º Na ocorrência da abertura de vagas, por desistência formal de alunos, no período de 19 a 24 de abril, correspondente à oferta da primeira disciplina integrante do Módulo I do curso, tais vagas poderão ser preenchidas de acordo com os seguintes critérios:

- I - prioritariamente, por candidatos que tenham feito inscrição para o curso e não tenham comprovado a condição de detentor de diploma de curso superior, desde que, agora, cumpram este pré-requisito;
- II- em seguida, por servidores da Assembleia Legislativa, desde que, igualmente, atendido o pré-requisito da adequada comprovação de curso superior e os demais critérios de prioridade para acesso aos cursos do ILP.

§ 1º Na efetivação da alguma matrícula nas condições oferecidas neste artigo, haverá uma suplementação dos estudos relativos à primeira disciplina do Módulo I do Curso.

§ 2º A matéria objeto do caput deste artigo fica submetida ao referendo do Conselho Consultivo do ILP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial/AL-RN, com efeitos retroativos ao dia 12 do mês fluente, revogadas as disposições em contrário.

MIZAEL ARAÚJO BARRETO
Diretor Executivo do ILP

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

CONTRATANTES: Fundação Djalma Marinho e JMT Serviços e Locação de mão de obra LTDA-ME.

OBJETIVO: Contratação de mão de obra.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMATIVO MENSAL: R\$ 27.302,91

VIGENCIA: 30 de Abril de 2010 à 30 de Outubro de 2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa -3.390.39 - Fonte 122.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de Abril de 2010.

Contratante: Fundação Djalma Marinho

Contratado: JMT Serviços e Locação de mão de obra LTDA-ME

Testemunhas:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEGUROS

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

CONTRATADO: Seguradora Bradesco Auto/Re Cia de Seguros, representada pelo corretor Sr. José ferreira de Souza - CIC Nº. 019.190.084-20 - SUSEP 058920.100932-6.

Processo Nº. 095/2008.

OBJETIVO: Cobertura contra incêndios, explosões, danos elétricos e equipamentos eletrônicos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I da Lei nº. 8666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.390,73 (Sete Mil, Trezentos e Noventa Reais e setenta e Três Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3500 - Serviço de consultoria - Atividade 20010 - Fonte -100

VIGÊNCIA: De 14 de abril de 2010 a 15 de abril de 2010.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 15 de abril de 2010.

Assembléia Legislativa do RN - Deputado Ricardo Motta - Primeiro Secretário - CONTRATANTE.

CONTRATADA - Seguradora Bradesco Auto/Re Cia. De Seguros, representada neste Ato pelo Corretor José Ferreira de Souza - CIC 019.190.084-20 - SUSEP - 058920.100932-6

Testemunhas: Wellington dos Santos da Silva - CIC Nº. 067.389.4040-59, Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC Nº. 365.900.294-15